



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI N.º 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 1990.

CONDADO - PB., Em 30 de abril de 1996.

N.º 20.

ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 91/1990.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a elevar Crédito Especial ao Orçamento Corrente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica elevado o Crédito Especial aberto ao Orçamento corrente, autorizado pela Lei nº 85, de 20 de fevereiro de 1990, formalizado pelo Decreto nº 04, de 20 de fevereiro de 1.990, de Cr\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS) para Cr\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS), destinado para a conclusão do Prédio/Sede do

Art. 2º - Para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior correrão por conta dos recursos instituídos pelo §1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de abril de 1990.

Antonio de Padua Lima
ANTONIO DE PÁDUA LIMA

PREFEITO.